

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sinopse da 221ª Reunião Ordinária, realizada em 26/08/2016

1. Foram homologados os seguintes *ad referendum* autorizados pela Presidência:
 - Afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, no período de 19 a 21/06/2016, em Santo Domingo, República Dominicana.
 - Criação do Curso de Mestrado Acadêmico de Educação em Ciências e Matemática e respectivo Programa de Pós-Graduação, vinculado ao CCA.
 - Criação do Curso de Mestrado Profissional em Educação Física na UFSCar, *Campus* São Carlos, como Polo do Programa de Mestrado em Rede – Educação Física, coordenado pelo Instituto de Biociências da UNESP-Rio Claro.
2. Aprovada a concessão do título de Professora Emérita à Profa. Dra. Tânia Pellegrini.
3. Aprovados os seguintes afastamentos do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho:
 - para Montevideú, Uruguai, no período de 04 a 08/09/2016;
 - para Parma, Itália, no período de 22 a 30/10/2016.
4. Aprovada a formalização da criação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, na UFSCar.
5. Homologados os regimentos internos dos seguintes departamentos acadêmicos: Departamento de Engenharia de Produção, DEP-So; Departamento de Fisioterapia, DFisio; Departamento de Hidrobiologia, DHb; Departamento de Engenharia Mecânica, DEMec; Departamento de Ciências Humanas e Educação, DCHE.
6. Aprovada a adequação do Regimento Interno do Departamento de Morfologia e Patologia, DMP, arts. 28 e 29, de acordo com a Resolução ConsUni nº 838:
7. Aprovado o Regimento Interno da Unidade Saúde Escola, USE.
8. Ratificada a decisão tomada pelo ConsUni, em 30/08/2013, por meio do Parecer 499, que indeferiu o recurso interposto por Jane Lewandowski Cegielka, referente ao reconhecimento do diploma de Mestrado em Fisioterapia obtido na Academia de Educação Física de Wroclaw, Polônia, em 2003.
9. Aprovado o endosso da Carta Aberta do Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária da UFSCar (NuMIEcoSol), motivada por episódio ocorrido em junho na UFSCar, envolvendo servidores e discentes da UFSCar e agentes da Polícia Rodoviária, quando uma servidora técnica-administrativa do Núcleo foi detida durante manifestação política realizada na entrada do *Campus* São Carlos.

OBS.: - O item 9 foi incluído em pauta no início da sessão;

- devido ao adiantado da hora, o recurso impetrado pela Sra. Sandra Maria Souza e Silva, referente ao indeferimento do reconhecimento do diploma de Doutorado na área de Educação, obtido na Universidade Autônoma de Assunção, Paraguai, em 2010, será analisado na próxima reunião do ConsUni.